

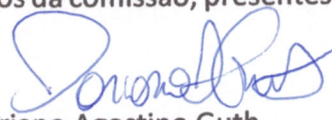


ATA nº 600

Aos Cinco dias do mês Marco de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural, reuniram-se, para dar parecer técnico ao (s) seguinte (s) projeto (s) de PROJETO DE LEI 014/2024: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER, EM CESSÃO DE USO, BEM MÓVEL QUE DESCREVE; PROJETO DE LEI Nº 016/2024: Autoriza o Poder Executivo a contratar Professores, em caráter temporário, por excepcional interesse público, e dá outras providências. Na qualidade de relator, meu parecer é favorável de acordo com o parecer jurídico, onde o projeto é legal e constitucional e está apto a ir ao plenário para votação. Em discussão com os demais integrantes da comissão também entenderam que o projeto atende às normas desta casa e é legal. Nada mais tendo a tratar, encerro a presente ata que vai assinada pelo relator vereador Leonardo A. Krindges e demais membros da comissão, presentes neste dia. Chapada-RS, Chapada 05 de Marco 2024.


Leonardo André Krindges
RELATOR


Marlei Riterbuch
PRESIDENTE


Dariano Agostino Guth
REVISOR